



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

Memorando PMU/GAB n.º 350/2021

Uruará-Pa, 25 de Novembro de 2021.

Ao Departamento de Licitação

Sra. Selma Hausser

Chefe do Setor

Vemos por meio deste, além de cumprimenta-la solicitar que seja realizado o Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 20216001** referente à inexigibilidade nº 6/2020-00007 firmado com a empresa JAYME ROSA DOS SANTOS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA, uma vez que o mesmo tem vigência até o dia 04/01/2022, necessitando ser prorrogado até 04/01/2023, fundamentado na lei 8.666/93 e alterações na cláusula 5.2 do contrato.

Justifica-se o presente termo aditivo pela necessidade de dispor de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, na área do Direito Público para atender a demanda desta municipalidade. Destacamos ainda que a empresa supracitada já presta serviços satisfatoriamente e quando consultada a mesma mostrou-se favorável ao aditamento. Além do mais, não haverá alteração do valor contratual.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilson de Oliveira Brandão
Prefeito Municipal